

PORTARIA Nº 021/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 085/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/06/2011, que institui a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, no âmbito interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 107/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Contratos de Gestão – CPCG da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Artigo 4º da Portaria Nº 085/2011/GBSES e o Artigo 1º do Regimento Interno aprovada pela Portaria Nº 107/2011/GBSES, conforme abaixo:

Onde se lê:

“vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde”.

LEIA-SE:

“vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 04/07/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2013

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde